
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1052/2012 de 24 de Julho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 1 de junho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – Acordo de Cooperação n.º 819, 2ª versão, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 13.709,76€ (treze mil setecentos e nove euros e setenta e seis cêntimos) à Cáritas da ilha de São Miguel, a transferir por duodécimos no montante de 1.142,48€ (mil cento e quarenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acolhimento (Sem abrigo).

17 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.